

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Municípios: ALCINÓPOLIS / AMAMBAI / ANASTÁCIO / ANGÉLICA / ANTÔNIO JOÃO / AQUIDAUANA / ARAL MOREIRA / BATAYPORÃ / BODOQUENA / BONITO / CAARAPÓ / CAMAPUÃ / CARACOL / CHAPADÃO DO SUL/CORONEL SAPUCAIA/DEODÁPOLIS/ELDORADO/GUIA LOPES DA LAGUNA/INOCÊNCIA/ITAPORÃ/IVINHEMA/JARDIM/JATEÍ/LAGUNA CARAPÃ/MARACAJU/MIRANDA/MUNDO NOVO/NAVIRAÍ/NIOAQUE/NOVA ANDRADINA/PARANAÍBA/PARANHOS/PEDRO GOMES/PONTA PORÃ/PORTO MURTINHO/RIBAS DO RIO PARDO/RIO BRILHANTE/RIO NEGRO/RIO VERDE DE MATO GROSSO/SIDROLÂNDIA/TACURU/TERENOS			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	2,13
	11 a 15	5,47	2,72
	16 a 20	5,66	2,83
	21 a 25	6,06	3,04
	26 a 30	7,62	3,82
	31 a 50	9,04	4,54
	Acima de 50	9,98	5,00
COMERCIAL	00 a 10	5,81	2,90
	Acima de 10	12,04	6,02
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	4,57
	Acima de 10	17,58	8,77
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	2,95
	Acima de 20	24,58	12,29

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Municípios: BATAGUASSU / BRASILÂNDIA / SELVÍRIA			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,00	2,00
	11 a 15	5,05	2,53
	16 a 20	5,39	2,70
	21 a 25	6,01	3,00
	26 a 30	6,20	3,10
	31 a 50	7,46	3,73
	Acima de 50	7,74	3,86
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
COMERCIAL	00 a 10	4,94	2,48
	Acima de 10	10,71	5,36
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
INDUSTRIAL	00 a 10	7,46	3,73
	Acima de 10	15,92	7,95
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,17	2,58
	Acima de 20	21,11	10,54

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,57%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Município: TRÊS LAGOAS			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		3,92	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,03	2,01
	11 a 15	5,08	2,54
	16 a 20	5,42	2,71
	21 a 25	6,03	3,01
	26 a 30	6,23	3,12
	31 a 50	7,50	3,75
	Acima de 50	7,79	3,89
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		3,92	
COMERCIAL	00 a 10	4,98	2,49
	Acima de 10	10,77	5,39
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		3,92	
INDUSTRIAL	00 a 10	7,50	3,75
	Acima de 10	16,00	7,99
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		3,92	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,20	2,60
	Acima de 20	21,22	10,60

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Municípios: ANAUROLÂNDIA/APARECIDA DO TABOADO/CORUMBÁ/DOIS IRMÃOS DO BURITI/DOURADINA/FIGUEIRÃO/IGUATEMI/ITAQUIRAÍ/JAPORÃ/NOVA ALVORADA DO SUL/NOVO HORIZONTE DO SUL/SETE QUEDAS/SONORA/TAQUARUSSU/VICENTINA			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	3,00
	11 a 15	5,47	3,83
	16 a 20	5,66	3,97
	21 a 25	6,06	4,26
	26 a 30	7,62	5,33
	31 a 50	9,04	6,34
	Acima de 50	9,98	6,99
COMERCIAL	00 a 10	5,81	4,07
	Acima de 10	12,04	8,43
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	6,38
	Acima de 10	17,58	12,31
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	4,15
	Acima de 20	24,58	17,19

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Município: DOURADOS			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	2,56
	11 a 15	5,47	3,30
	16 a 20	5,66	3,40
	21 a 25	6,06	3,64
	26 a 30	7,62	4,58
	31 a 50	9,04	5,42
	Acima de 50	9,98	6,00
COMERCIAL	00 a 10	5,81	3,49
	Acima de 10	12,04	7,23
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	5,49
	Acima de 10	17,58	10,54
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	3,55
	Acima de 20	24,58	14,74

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Município: FÁTIMA DO SUL			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	1,29
	11 a 15	5,47	2,39
	16 a 20	5,66	2,80
	21 a 25	6,06	3,21
	26 a 30	7,62	3,52
	31 a 50	9,04	3,96
	Acima de 50	9,98	4,20
COMERCIAL	00 a 10	5,81	2,39
	Acima de 10	12,04	6,01
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	3,96
	Acima de 10	17,58	8,00
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	3,96
	Acima de 20	24,58	8,00

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Município: COXIM			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	2,18
	11 a 15	5,47	2,60
	16 a 20	5,66	2,98
	21 a 25	6,06	3,46
	26 a 30	7,62	4,07
	31 a 50	9,04	4,15
	Acima de 50	9,98	4,26
COMERCIAL	00 a 10	5,81	4,07
	Acima de 10	12,04	4,07
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	5,31
	Acima de 10	17,58	5,31
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	3,96
	Acima de 20	24,58	7,97

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Município: JUTI			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,27	0,98
	11 a 15	5,47	1,63
	16 a 20	5,66	2,04
	21 a 25	6,06	2,39
	26 a 30	7,62	2,79
	31 a 50	9,04	3,21
	Acima de 50	9,98	3,57
COMERCIAL	00 a 10	5,81	3,96
	Acima de 10	12,04	4,42
INDUSTRIAL	00 a 10	9,12	3,96
	Acima de 10	17,58	4,42
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,91	3,96
	Acima de 20	24,58	7,97

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		4,08%	
Período de Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018			
Municípios: ÁGUA CLARA/ SANTA RITA DO PARDO			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,00	2,55
	11 a 15	5,05	2,80
	16 a 20	5,39	3,10
	21 a 25	6,01	3,21
	26 a 30	6,20	3,40
	31 a 50	7,46	3,78
	Acima de 50	7,74	4,42
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
COMERCIAL	00 a 10	4,94	4,00
	Acima de 10	10,71	4,00
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
INDUSTRIAL	00 a 10	7,46	5,18
	Acima de 10	15,92	5,32
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO – CFC		7,84	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,17	3,63
	Acima de 20	21,11	8,00

NOTAS
1 – A cota mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas até a cota básica (10m ³);
2 – Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima;
3 – As ligações cadastradas com a Tarifa Social obedecerão aos critérios da classificação estabelecidos pela SANESUL.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL
Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
1 – Residência unifamiliar ;
2 – Morador de sub-habitação (barraco) ou construção em alvenaria ou outro tipo de área até 50m² ;
3 – Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até 100Kwh/mês;
4 – Estar adimplente com a SANESUL. Caso esteja inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
5 – Consumo mensal de até 20m³ ;
6 – Comprovar renda familiar até 1 (um) salário mínimo ;
7 – O desconto concedido para Tarifa Social é de 62,25% sobre a tarifa vigente.